



Câmara Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa
- F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal
- F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 / 2019 A 215 / 2019

Às Comissões, em 08/10/2019

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
POUSO - ALEGRENSE.

Quórum:

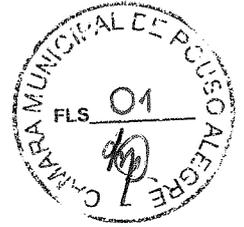
- () Maioria Simples
- () Maioria Absoluta
- (x) Maioria Qualificada

Anotações: Pedido de votação englobada dos Projetos de Decreto Legislativo nº 198/2019 a 215/2019 aprovados na Sessão Ordinária de 08/10/2019.

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovada</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>08 / 10 / 19</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 198 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. DIOLINA PINHEIRO DE ALMEIDA.

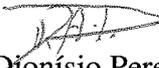
O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense à SRA. DIOLINA PINHEIRO DE ALMEIDA.

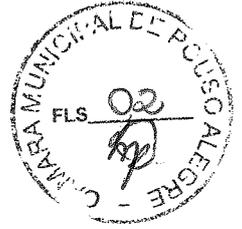
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.


Dionísio Pereira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

DIOLINA PINHEIRO DE ALMEIDA, mineira, natural de Corinto, nasceu no dia primeiro de junho de 1990, filha de Maria Alice Pinheiro Souza e Avelino Pereira de Almeida.

Passou sua infância na cidade de Augusto de Lima, Minas Gerais, terra natal de seus pais.

Depois de muitas lutas no trabalho e nos estudos em Augusto de Lima, no ano de 2006, com apenas dezesseis anos de idade, mudou-se para Pouso Alegre/MG, em companhia de sua mãe, Maria Alice, e passou a residir no bairro Cidade Jardim.

De família humilde, responsável e muito determinada, desde que chegou a Pouso Alegre foi trabalhar com a mãe na colheita de café e na lavadora de batata, para sobreviver e pagar aluguel. Mais tarde, aos dezoito anos conseguiu emprego na indústria, na fábrica da Invicta, em Pouso Alegre.

Algum tempo depois, passou a trabalhar no Hotel Fênix em Pouso Alegre. Em 2015, precisou deixar o emprego e nossa cidade para cuidar do pai, Avelino Pereira de Almeida, que morava em Augusto de Lima - MG e que se encontrava muito enfermo.

Depois de poucos meses, ainda no ano de 2015, com o falecimento do pai, Diolina voltou para Pouso Alegre e começou a trabalhar como coletora ambiental na ACAMPA (Associação dos catadores de material reciclável de Pouso Alegre), exercendo um ofício pouco valorizado, mas muitíssimo importante para a cidade de Pouso Alegre e para o mundo.

Graças ao seu excelente desempenho e capacidade organizacional, em março de 2018, Diolina foi eleita Presidente da Associação dos Catadores de Material Reciclável de Pouso Alegre (ACAMPA), na qual faz um papel de cuidado especial com o meio ambiente e incentiva a população a praticar a coleta seletiva, contribuindo de forma significativa para a preservação e o desenvolvimento sustentável, auxiliando para que nosso município se torne um lugar melhor para se viver.

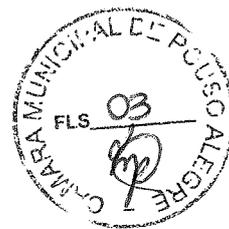
Cidadania plena só se consegue quando se tem compromisso com a sociedade.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2019.


Djonísio Pereira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 199 / 2019

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-
ALEGRENSE AO SR. MARCELO DEMORI.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. MARCELO DEMORI.

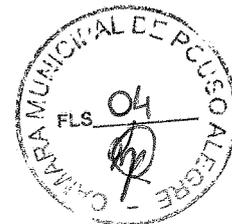
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.


Adriano da Farmácia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Marcelo Demori nasceu em Araraquara – viveu sua infância em Salmourão estado de São Paulo, Hoje vive do seu talento musical em Pouso Alegre – MG.

Aos oito anos de idade, o pequeno Marcelo Demori já manifestava seu talento pela música. De início, o VIOLÃO, com o apoio do tio Olídio. Tempos depois, Demori foi dirigente do conjunto musical “OS TROPICAIS”, começa a se apresentar nos festivais regionais pelo estado de São Paulo, tocando em grandes bailes por todo o oeste Paulista.

Sua facilidade “ de ouvido” para tocar diferentes instrumentos, leva-o a se interessar pela guitarra, depois pelo contra-baixo, bateria, teclados, percussão e outros, deixa-se envolver pela beleza do tema e frequenta conservatório musical por dois anos, sempre se aprimorando no seguimento nato, segue o seu destino.

Em 1991 surge a oportunidade de se apresentar na capital de São Paulo, em uma das bandas mais prestigiadas da época. Aprovado em um teste, passa a integrar a banda de “ ED COSTA”, famoso “band leader paulista”. Ali permanece só por um ano, pois, seu talento o leva para Minas Gerais, para assumir, ainda muito jovem - aos 18 anos de idade - a responsabilidade da animação da Cantina Maracanã, empreendimento de grande prestígio em toda a região.

Marcelo Demori busca novos rumos para sua carreira, começa a trabalhar com sequenciadores, computadores e monta seu estúdio de gravação, iniciando no palco um trabalho inovador intercalando instrumentos acústicos e elétricos, torna-se UNO, firmando-se como cantor e multi-instrumentista. Nestes anos de constante experimentação e aperfeiçoamento, seu repertório amplia e intercionaliza. Com mais de 3.800 apresentações pelo Brasil , o show de Marcelo Demori se torna o mais completo da região em equipamentos e tecnologia. Desenvolve um musical ao vivo de primeira qualidade nos clubes, festas familiares, festas de casamentos, formaturas e convenções de empresas no Sul de Minas e também em outras partes do Brasil!

Marcelo Demori , com o apoio da família e grandes amigos, que acreditam e o incentivam em seu talento, lançou em 2002 seu primeiro CD como “cantor romântico”, lançando em rede nacional no programa Raul Gil.

Em 2010, Marcelo Demori , junto com sua esposa, seu irmão e sócio adquirem a franquia do restaurante Água Doce Cachaçaria, e montam em Pouso Alegre, o restaurante Água Doce Sabores do Brasil, casa presente no cotidiano das famílias Pouso alegrenses e de toda a região.

Em 2016 grava seu segundo DVD ao vivo em Minas, mais tarde participa ao vivo no programa do Ratinho , no SBT.

Sempre em seus shows, eventos, aparições públicas em rádio e TV, em rede nacional, Marcelo Demori sempre exaltou a cidade de Pouso Alegre, divulgando e sempre prestigiando essa cidade que escolheu para viver com sua família, por isso se sente honrado com em receber o Título de Cidadão Pouso-alegrense.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2019.


Adriano da Farmácia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 200 / 2019



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO CORONEL ABÍLIO RAMOS PIMENTA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Coronel Abílio Ramos Pimenta.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

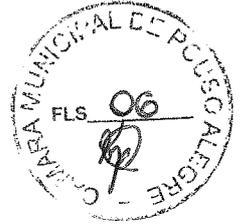
Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Arlindo Motta Paes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade do Rio de Janeiro – RJ, em 5 de agosto de 1944, filho de pais comerciantes, de origem lusitana. Casou-se com a Sra. Jurema em 1967, tendo uma filha, atualmente morando em Varginha, que lhe deu 3 lindos netos. Coursou a antigo primário em escola pública, ingressando depois, por concurso, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, onde estudou até o término do 2º grau.

Em sequência, realizou o curso superior na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende - RJ, onde se formou em 1965, como Oficial do Exército Brasileiro da Arma de Artilharia, seguindo os passos de seu único irmão já falecido. Desde então serviu em diversas cidades de nosso Brasil, realizou vários cursos de especialização, recebeu diversas comendas e promoções sucessivas, até chegar ao posto máximo de Oficial Superior.

Em 1985, foi transferido, pela derradeira vez, de Juiz de Fora para o nosso conhecido 14º GAC, Grupo Fernão Dias, aqui em Pouso Alegre, onde chegou no dia 4 de fevereiro desse ano. Exerceu o cargo de subcomandante tendo, após ser promovido ao posto de Coronel, ingressado no efetivo do extinto Comando da AD/4. Aí permaneceu até 1991, quando solicitou transferência para a reserva do Exército Brasileiro.

Já na vida civil desempenhou cargos de administração em algumas empresas da cidade, sendo que atualmente exerce, desde 2010, a função de gerente do Cartório do 3º Tabelionato de Notas, mais conhecido como Cartório do Edmundo.

É bacharel em Direito, com curso na Faculdade de Direito do Sul de Minas. Pertenceu ao quadro de associados do Clube de Campo Pouso Alegre e ao Lions Clube de nossa cidade, tendo exercido cargos de diretoria em ambas as entidades.

Em 1984 entrou para a Ordem Maçônica do Brasil, sendo filiado atualmente na Loja Maçônica Bernardino de Campos Junior, onde possui, entre outros, o honroso título de Grande Benemérito.

Desde sua de sua mudança para Pouso Alegre, em 1985, nunca mais saiu desta cidade, onde fixou raízes e aprendeu a amar a Terra do Mandu.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2019.

Arlindo Motta Paes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 201 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À DRA. TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à DRA. TATIANA TELLES E KOELER DE MATOS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

Dito Barbosa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Tatiana Telles e Koeler de Matos nasceu na capital do Estado do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1981, filha de Clarisse Telles e Koeler e Julio Frederico Koeler. Casou-se com Airton Ferreira de Matos e teve 2 (dois) filhos: Rayanne e Daniel.

Passou a residir em Pouso Alegre em 1999, com apenas 17 anos, quando iniciou a graduação em Medicina, na então Faculdade de Ciências Médicas Doutor José Antônio Garcia Coutinho. Formou-se na então Universidade do Vale do Sapucaí, em 2005, aos 24 anos.

Prestou atendimento médico voluntário aos detentos do presídio de Santa Rita do Sapucaí de 2006 a 2009, inclusive intermediando o fornecimento das medicações que lhes eram prescritas. Assumiu o cargo de Vice-Prefeita de Santa Rita do Sapucaí em abril de 2008, após decisão judicial, permanecendo no cargo até o final do mandato, no mesmo ano. Foi médica da Estratégia de Saúde da Família do Município de Santa Rita do Sapucaí de 2008 a 2011 e desenvolveu importante trabalho juntos aos pais e alunos das escolas municipais no combate aos mais diversos tipos de violência. Foi médica da Subsecretaria de Administração Prisional e atuou na prestação de cuidados médicos aos detentos do Presídio de Pouso Alegre nos anos de 2010 e 2011. Foi médica da Estratégia de Saúde da Família do Município de Pouso Alegre de 2011 a 2013, atuando no PSF do bairro São Geraldo, e desenvolveu importante trabalho de orientação à população sobre a violência.

Em 2010, especializou-se em Impactos da Violência na Saúde, pela Fundação Oswaldo Cruz, com a elaboração do projeto de implantação de um Núcleo de Prevenção à Violência. Em 2011, especializou-se em Atenção Básica em Saúde da Família, pela Universidade Federal de Minas Gerais, com a tese "A violência e o profissional da Estratégia da Saúde da Família: uma revisão bibliográfica".

Em 2017, concluiu o Mestrado profissional em Ciências Aplicadas à Saúde, pela Universidade do Vale do Sapucaí, cujo trabalho final, "Homicídios: Retratos do crime", um estudo dos homicídios ocorridos na região da 1ª Delegacia Regional de Polícia de Pouso Alegre, inspirou a proposição pela Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí da Lei Municipal nº 5020/2017, sancionada e promulgada em Junho de 2017.

Como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Santa Rita do Sapucaí, recebeu o Título de Cidadã Honorária Santa-Ritense, em 2017. Em 2018, concluiu o Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Fator Humano, na Aeronáutica, em Brasília, sendo certificada pelo CENIPA para investigação de acidentes aéreos.

Desde 2012 é Médica Perita da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, sendo responsável pelo projeto de implantação da primeira macrorregião de perícias médicas de Minas Gerais (Macrorregião sul, que abrange as regionais de Pouso Alegre, Varginha, Lavras e Poços de Caldas), que possibilitou a realização de perícias de aposentadoria e ajustamento funcional aos servidores de nossa região sem a necessidade de deslocamento para a Capital.

Desde 2014 é Médica Legista da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, atuando como Chefe do Posto Médico Legal de Pouso Alegre, sendo responsável pela realização de perícias médico-legais de 35 municípios de nossa região. Desde 2015 dedica-se também à docência, tendo sido professora titular da cadeira de Medicina Legal do curso de direito da Universidade José do Rosário Vellano e do curso de medicina da Universidade do Vale do Sapucaí, além de professora do corpo docente da Academia de Polícia Civil.

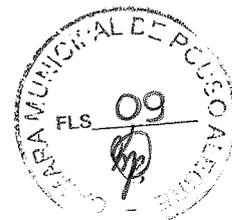
Tatiana considera-se uma autêntica Pouso-Alegrense, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade, que são a marca de nossa população.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Dito Barbosa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. CARLOS MAGNO ROSA COSTA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. CARLOS MAGNO ROSA COSTA.

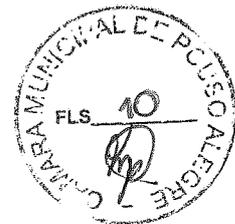
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Carlos Magno Rosa Costa, brasileiro, divorciado, natural de Lavras-MG, nasceu em 30/08/1967. Veio para Pouso Alegre aos 12 anos de idade. Casou-se aos 20 anos de idade com Maria José Floriano de Oliveira, pouso-alegrense, uma grande e guerreira mulher, com quem teve 2 (dois) filhos, Felipe e Gabriel, ambos nascidos em Pouso Alegre.

Em 2012, passou por sua maior dor, a morte de seu filho Felipe Floriano Costa, aos 21 anos de idade.

Seus filhos estudaram em Pouso Alegre, no ensino médio, e, atualmente, Gabriel é universitário da UNICAMP.

Iniciou sua vida profissional na área comercial, na qual permanece, e, atualmente, é Supervisor Comercial. É profissional em vendas, atuando em toda a região do Sul e Centro-Oeste de Minas Gerais.

Durante sua vida matrimonial, atuou à frente de vários movimentos da Igreja Católica, oriundos da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em Pouso Alegre, na função de palestrante em Encontros de Casais, Coordenador de Curso de Noivos, mensageiro no Movimento de Cursilhos, Mensageiro para pais do TLC e para jovens do REC, ministro da Eucaristia, servindo na Paróquia e no Hospital Regional Samuel Libânio, membro da Pastoral de Rua, levando alimentos aos irmãos excluídos, à noite, e membro do Movimento das Equipes de Nossa Senhora, por quase 25 (vinte e cinco) anos.

As palestras e mensagens eram feitas em paróquias de Pouso Alegre e de cidades vizinhas. Atualmente, paroquiano da Paróquia São Francisco e Santa Clara, no bairro Faisqueira, participa dos Proclamadores da Palavra e Salmista. É verdadeiramente apaixonado pela cidade de Pouso Alegre, defendendo-a e procurando levar para todos os lugares as vantagens de se poder viver e morar nesta cidade que abraça o futuro.

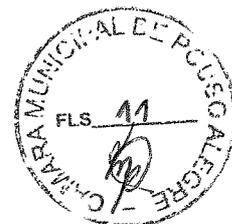
Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 / 2019



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-
ALEGRENSE AO DOUTOR JOSÉ CARLOS
CORRÊA**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Doutor José Carlos Corrêa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

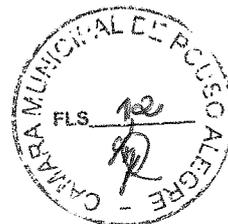
Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

Dr. Edson
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Doutor José Carlos Corrêa, natural da cidade de Pedreira – SP, veio para Pouso Alegre por volta do ano de 1966 para cursar Medicina na Faculdade de Ciências Médicas de Pouso Alegre, local onde constituiu família e uma carreira profissional promissora.

José Carlos possui Mestrado em Anatomia Patológica pela Universidade Federal de São Paulo, fez Residência médica em Anatomia Patológica no Hospital Belo Horizonte, é especialista em Patologia pelo Conselho Regional de Medicina e especialista em Patologia e Citologia pela Associação Médica Brasileira.

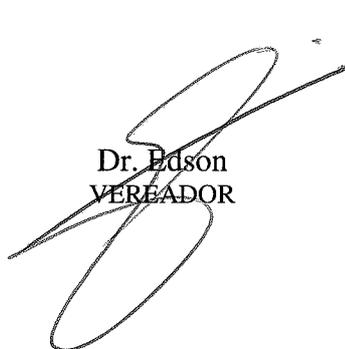
Em meio a sua vida profissional foi professor Titular na Univás, Chefe do Departamento de Patologia e Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Pouso Alegre. Atualmente, se dedica integralmente ao Instituto de Patologia, ao qual deu início em 08 de outubro de 1984.

O Instituto de Patologia José Carlos Corrêa situa-se em Pouso Alegre e em Poços de Caldas, oferecendo atendimento à população de toda região. O trabalho de forma séria e muito profissional, com grande preocupação e cuidado com os diagnósticos, prioriza a vida dos pacientes.

Baseando-se na confiança e na credibilidade, o Instituto José Carlos Corrêa participa do Programa de Controle de Qualidade da Sociedade Brasileira de Patologia, oferecendo serviços de excelência a médicos e pacientes.

Assim, por residir há 50 anos em Pouso Alegre e contribuir de forma efetiva para o engrandecimento da cidade, sobretudo no segmento da saúde e da medicina, Dr. José Carlos Corrêa é digno de receber o Título de Cidadão Pouso-Alegrense.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.



Dr. Edson
VERÉADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. LUCIANO TURCHETTI.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. LUCIANO TURCHETTI.

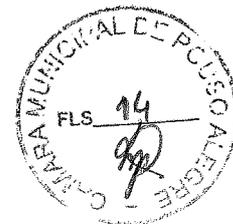
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

André Prado
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascido em Baone, uma província da cidade de Pádua, na Itália, em 25 de julho de 1929. Veio para o Brasil em 1949, aos 20 anos, após a 2ª Guerra Mundial, a pedido de sua mãe, que tinha muito medo do que viria após a guerra.

Chegou ao Brasil, depois de 12 dias viajando em um navio, sem falar a língua portuguesa. Trabalhou durante 2 anos e meio em uma fábrica de tecelagem, onde o irmão da amiga de sua mãe era diretor. Após esse período, foi para Volta Redonda, onde trabalhou como torneiro mecânico.

Foi então que recebeu uma proposta para trabalhar em uma tecelagem em Pouso Alegre e desde 30 de dezembro de 1952, se instalou e começou sua nova história na cidade.

Foi em Pouso Alegre que conheceu sua esposa, Wilma Tiburcio, com quem completa 64 anos de casado no final deste ano.

Após trazer toda a sua família da Itália, junto com seu pai, Arturo Turchetti, trabalhou no Colégio São José e lá tiveram a oportunidade de começarem a produzir manualmente o famoso e tradicional macarrão italiano. O sucesso é tanto até hoje, que é reconhecido e respeitado por clientes de todo o Brasil e, também, de alguns locais no exterior.

Luciano participou de várias festas realizadas em Pouso Alegre, como beneficentes e mais tradicionais, levando seu conhecimento da cozinha italiana.

Hoje, com 90 anos de idade, Luciano Turchetti é ícone da famosa pasta italiana com molho tradicional de tomates. É pai, avô e bisavô.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

André Prado
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 205 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROLANDO TOLEDO BRANDÃO FILHO.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ROLANDO TOLEDO BRANDÃO FILHO.

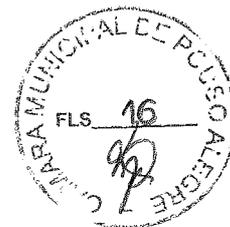
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

Leandro Moraes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Rolando Toledo Brandão Filho, brasileiro, natural de São Gonçalo do Sapucaí - Minas Gerais, nasceu em 10 de outubro de 1976, filho de Eliana Beligni Brandão e Rolando Toledo Brandão. Casado com Giselda Allerand Brandão, pai de Eloísa Allerand Brandão e Derick Allerand Brandão.

Formado em Administração de Empresas pela UNIP Campinas.

Mudou-se com a família para Pouso Alegre em 2005, e desde então atua como empresário do ramo alimentício, proprietário do Restaurante Beverly, adquirido em 2005 nesta cidade.

Diretor de Turismo e Eventos da Associação do Comércio e Indústria de Pouso Alegre, onde atua idealizando e organizando eventos em prol do desenvolvimento turístico do município, dentre os quais destacam-se: Maior São João do Sul de Minas 2018 e 2019, Festival do Morango 2019. Também participou em várias feiras nacionais e internacionais de turismo e negócio representando o destino Pouso Alegre.

Presidente da CET – Câmara Empresarial de Turismo, na qual atua captando e organizando negócios em parcerias com varias instituições para a cidade.

Diretor do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Pouso Alegre, sendo uma de suas funções organizar e promover ações e eventos para o desenvolvimento das empresas representadas pela entidade, destacando-se as 3 edições do Festival Cultural e Gastronômico de Pouso Alegre.

Voluntário do Rotary Clube Pouso Alegre Sul desde de 2005.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

Leandro Morais
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ALEXANDRE CIAPPINA HUEB.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ALEXANDRE CIAPPINA HUEB.

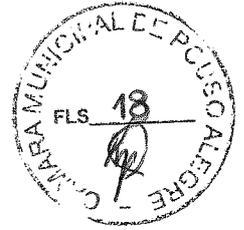
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascido em 24/05/1967 na cidade de São Paulo, o Dr. Alexandre Ciappina Hueb mudou-se definitivamente para Pouso Alegre em 2007 e escolheu a Faculdade de Medicina Dr. José Antônio Garcia Coutinho em Pouso Alegre para seguir carreira acadêmica.

O Dr. Alexandre Ciappina Hueb sempre amou Pouso Alegre bem como sua população como se fosse da sua cidade natal, cuidando com muito zelo e profissionalismo dos pacientes do HCSL.

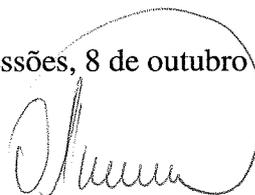
Responsável por ajudar na formação de novos médicos na Faculdade de Medicina de Pouso Alegre, possui graduação em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antônio Garcia Coutinho (1990) e doutorado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (2000).

Professor Colaborador da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP. Médico Assistente Divisão Cirúrgica do Instituto do Coração InCor - São Paulo e médico Assistente em Cirurgia Cardiovascular do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Professor Assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS. Diretor do Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital das Clínicas Samuel Libânio da Universidade do Vale do Sapucaí - Pouso Alegre - Minas Gerais. Diretor do Serviço de Cirurgia Cardiovascular do Hospital de Clínicas de Itajubá - AISI - Itajubá - Minas Gerais.

Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Cirurgia Cardiovascular, atuando principalmente nos seguintes temas: revascularização do miocárdio, cirurgia cardíaca, cirurgia cardiovascular, infarto do miocárdio e pós-operatório.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Oliveira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ANTÔNIO CARLOS AGUIAR BRANDÃO.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ANTÔNIO CARLOS AGUIAR BRANDÃO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

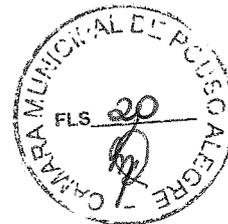
Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascido em 26/12/1964 na cidade de Poços de Caldas/MG, o Sr. Antônio Carlos Aguiar Brandão, mudou-se para Pouso Alegre na adolescência, estudando no antigo Colégio Pouso Alegre e na fase adulta, escolheu a Faculdade de Medicina Dr. José Antônio Garcia Coutinho em Pouso Alegre, para sua especialização profissional.

Antônio Carlos Aguiar Brandão sempre amou Pouso Alegre bem como sua população como se fosse da sua cidade natal, cuidando com muito zelo e profissionalismo dos pacientes do HCSL.

Responsável por ajudar na formação de novos médicos na Faculdade de Medicina de Pouso Alegre, com muito orgulho, tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Anestesiologia e Terapia Intensiva. Se tornou o Reitor da FUVS em 2018, que é responsável pela formação dos profissionais de Pouso Alegre e região que estudam na Univás, bem como, responsável pela geração de empregos para todo o município.

Foi Diretor da Unidade Central da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS (2014-2018) e Coordenador do Curso de Medicina da Univás (2012-2013).

Médico anesthesiologista e intensivista do Hospital das Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antonio Garcia Coutinho (desde 1996), foi Coordenador clínico do Instituto Claudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento (2007-2017) e Responsável pelo serviço de residência médica de Anestesiologia CET/SBA de Pouso Alegre - MG (desde 2000), diretor científico da Sociedade Mineira de Anestesiologia (2014-2017).

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

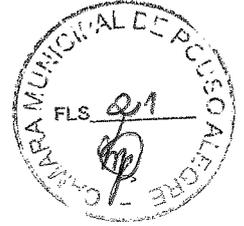
Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208 / 2019



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. LUCAS WILLIAM COSTA.

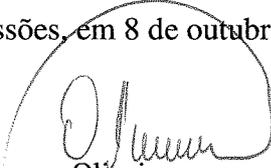
O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. LUCAS WILLIAM COSTA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2019.


Oliveira
PRESIDENTE DA MESA


Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE


Bruno Dias
1º SECRETÁRIO


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

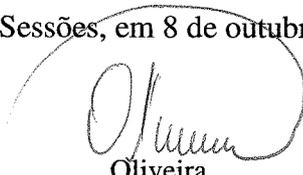


JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Ouro Fino/MG, Capitão Lucas William Costa é filho de Marisa Lucy Costa e José Célio Costa, tendo duas irmãs, Luciana Costa de Lima e Gisele Lopes. É casado com Priscila da Silva Machado Costa desde 26 de abril de 2008 e tem duas filhas, Alice Machado Costa e Heloísa Machado Costa.

Capitão Lucas ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais no ano de 2000, servindo na cidade de Pouso Alegre e, desde então, aprendeu amar Pouso Alegre e sua população como se aqui fosse sua cidade natal. O mesmo ama zelar pela Segurança Pública do Município e se destacou tanto na sua profissão, que atualmente é Capitão do 20º Batalhão de Polícia Militar de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2019.


Oliveira
PRESIDENTE DA MESA


Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE

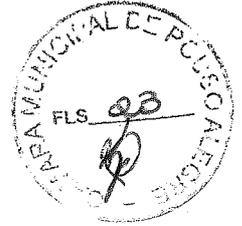

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO


Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ALESSANDRO AZEVEDO OZANAN.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ALESSANDRO AZEVEDO OZANAN.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE

Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

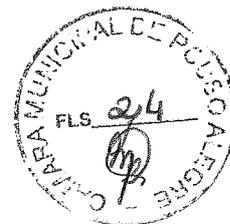
Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE

Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Natural de São Gonçalo do Sapucaí, Alessandro Azevedo Ozanan veio para Pouso Alegre em 27 de janeiro de 1997 para trabalhar na implantação da Copasa nesta cidade.

Se casou na cidade e constituiu sua família e foi onde seus filhos nasceram.

Trabalhou na empresa até findar seu contrato de trabalho e após o término, ingressou em uma prestadora de serviços para a própria Copasa até ser aprovado no concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais para o cargo de Detetive onde formou-se Detetive de Polícia em dezembro de 1998, vindo a trabalhar definitivamente nessa cidade.

Ele ama Pouso Alegre e diz que a cidade possui ótima localização, que oferece boa qualidade de vida e uma excelente condição para viver e criar os filhos, sendo aqui o local onde pretende continuar vivendo devido ao seu amor pelo município. Importante apontar que foi um dos parceiros responsáveis para a parceria entre Câmara Municipal de Pouso Alegre e Secretaria de Segurança Pública, para instalação da nova unidade de confecção de carteiras de identidade.

- Em outubro de 1999 participou do curso de Explosivos e Acessórios na empresa de Órica Brasil na cidade de Lorena/SP;
- Em setembro de 2002 participou do curso de Intervenção e Resgate de Reféns 1 ministrado pelo Centro de Treinamento Táticas e Segurança (CETTAS Internacional);
- Em agosto de 2003 participou do curso de Intervenção e Resgate de Reféns 2 ministrado pelo Centro de Treinamento Táticas e Segurança (CETTAS Internacional);
- Em março de 2004 concluiu o Curso de Direitos Humanos ministrado no 20 Batalhão de Polícia Militar na cidade Pouso Alegre/MG;
- Em dezembro de 2004 participou do curso de Investigação Policial – Novas Tecnologias, ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL;
- Graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM – no ano de 2006;
- Em março de 2009 participou do curso de Metodologia em Didática e Manejo e Emprego de Armas de Fogo, ministrado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, passando a fazer parte do Corpo Docente da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, na disciplina Manejo e emprego de Arma de Fogo - MEAF;
- Em abril de 2009 frequentou o Curso de Manutenção e Manuseio de Armamento IMBEL, realizado na Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, na cidade de Itajubá/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



- Começou sua carreira na Delegacia Especializada de Furtos e Roubos onde permaneceu por 05 anos e posteriormente foi transferido para Delegacia Especializada em Roubo de Cargas e Homicídios da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre;
- Em outubro de 2014 foi agraciado com a Manifestação de Aplauso da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, requerida pela Comissão de Segurança Pública, pela participação na operação contra quadrilha de roubo a bancos na cidade de Itamonte/MG;
- Em julho de 2018 passou a ser responsável pelo SETARIN – Setor de Arquivo e Informações – da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre;
- A partir de abril de 2019 passou a ocupar o cargo de Supervisor do Posto de Identificação da UAI Pouso Alegre, acumulado com a função exercida no SETARIN.

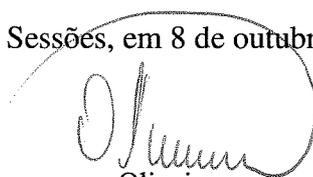
Ele Agradece a Deus e aproveita a oportunidade para agradecer essa Casa por conceder-lhe esse título de Cidadão Pousoalegrense, por meio da pessoa do Presidente da Câmara, Sr Oliveira Altair Amaral.

Agradece também aos seus pais, Sr Ozanan e Dona Luisa, que apesar de uma infância sem luxos sempre se esforçaram para dar o melhor possível aos filhos, muitas vezes se abdicando de projetos pessoais para criar a família e se empenhando ao máximo na construção do caráter dos seus com os princípios de ética, honestidade e respeito ao próximo.

Agradece também aos seus filhos que são o complemento de sua vida e que lhe ensinam a ser uma pessoa melhor a cada dia, oferecendo amor e carinho.

E por fim agradece a esposa Priscila Lobato por estar sempre ao seu lado nos dias bons e nas dificuldades que a vida impõe, sempre apoiando e me dando forças para continuar seguindo em frente.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2019.


Oliveira
PRESIDENTE DA MESA


Wilson Tadeu Lopes
1º VICE-PRESIDENTE


Bruno Dias
1º SECRETÁRIO

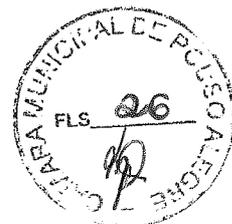

Arlindo Motta Paes
2º VICE-PRESIDENTE


Odair Quincote
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 210 / 2019



CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. NELSON MATSUNAGA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. NELSON MATSUNAGA.

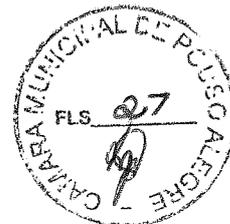
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Bruno Dias
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Nascido em 29 de abril de 1954, é natural de Adamantina – Estado São Paulo. Veio para Pouso Alegre em 1970.

Entre 1973 a 1974 prestou serviço militar no 14º GAC. Em abril de 1974 foi para São Paulo trabalhar como eletricitista de automóvel, de volta em 1976 para Pouso Alegre começou a instalar sua própria empresa, iniciando suas atividades em janeiro de 1977, encerrando as atividades no setor em agosto de 2010.

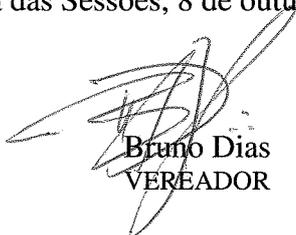
Casado há 42 anos com Miyoko Sunemi Matsunaga, pai de 5 filhos e 4 netos, adotou Pouso Alegre como sua cidade natal, onde se realizou profissionalmente e construiu sua família. Em 1989 seus filhos começaram a praticar Judô e pensou que talvez seria interessante praticar também. Começou e não parou até hoje, pois descobriu uma nova razão de lutar, por uma nova missão de ensinar as crianças e os adolescentes para serem um verdadeiro cidadão.

Em 1995 recebeu a primeira graduação como faixa preta de judô, no mesmo ano junto com mais 5 professores fundaram a Liga Sul Mineira de Judô com objetivo de fomentar este esporte Olímpico na região e conseguiram o objetivo, estando ativos até hoje.

Atualmente é 4º Dan pela Confederação Brasileira de Judô, árbitro Nacional e Coordenador de Arbitragem da Federação Mineira de Judô, Diretor Financeiro da Liga Sul Mineira de Judô, Presidente do Conselho Deliberativo do Pouso Alegre Futebol Clube e sócio da Academia Matsunaga de Judô.

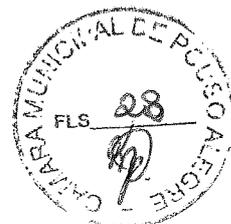
Nelson Tadashi Matsunaga e Helena Sayoko Matsunaga são os dois filhos faixas pretas que junto com toda família sempre incentivaram para que isso fosse realidade. Uma das pessoas mais importantes da vida dele é o seu irmão companheiro de todas as horas, Astor Matsunaga.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Bruno Dias
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ELIÉSER CASTRO E PAIVA.

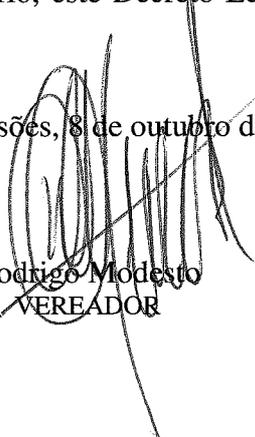
O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ELIÉSER CASTRO E PAIVA.

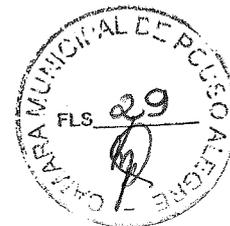
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Rodrigo Modesto
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Eliéser Castro e Paiva, brasileiro, mineiro, nascido na cidade de Silvianópolis, MG, no dia 29 de dezembro de 1972, filho de Tarcísio Raimundo Paiva e Neide de Castro e Paiva.

Constituiu uma família com traços tradicionais de três irmãos, Tarcianne Castro e Paiva e Júlio César de Paiva. Meu pai gerente da saudosa Minas caixa e minha mãe professora.

Muito cedo mudamos para a cidade de Bom Repouso e residimos lá por aproximadamente 6 anos quando aos 10 anos de idade viemos morar em Pouso Alegre, cidade que acolheu da melhor maneira a minha família e a mim.

Tive uma infância saudável, cresci na rua Manoel Matias no Bairro Primavera, a avenida São Francisco ainda não existia, tudo aquilo ali era um pasto, aproveitava para brincar o dia todo, tinha o campinho do Barro Preto e foi muito bom esta fase da minha vida.

Estudei em algumas escolas da cidade, entre elas colégio estadual e São José. Prestei vestibular para Farmácia e fui estudar na Universidade São Francisco em Bragança Paulista. Já no primeiro ano de faculdade me casei com Ana Elisa Brasil Castro e Paiva, minha esposa, companheira, mulher que está do meu lado há mais de 20 anos e logo no segundo ano de faculdade ganhei meu maior presente, o amor materializado, costume chama-lo de minha alma Gêmea, meu filho primogênito Tarcísio Raimundo de Paiva Neto.

Terminando a faculdade me tornei Farmacêutico Bioquímico, fui trabalhar em Atibaia, e um belo dia fui convidado a voltar para Pouso Alegre após 6 anos. Comecei então a trabalhar na Brasinca Minas, na Farmácia Privativa para funcionários desta empresa. Em abril de 1998 após seleção, ingressei minha vida profissional na Farmácia Hospitalar do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, fiz especialização em Farmácia Hospitalar na UFMG e pós graduação Latu Sensu em Farmacologia na UFLA.

Coordenei a Farmácia Hospitalar do HC por mais de 15 anos, neste período ganhei mais um presente divino, após 10 anos do primogênito veio a materilização do amor novamente, meu filho do meio, meu neguinho, meu xodó, companheirinho, nasceu o João Pedro Brasil Castro e Paiva.

Passei a coordenar a Farmácia Oncológica do HC, fase profissional de muito aprendizado profissional e aprendizado da vida, carrego comigo momentos de alegria ao tocar o sino de final de tratamento de quimioterapia, o SINO tocado pelo paciente na última seção, e por momentos tristes de perdas de amigos, aprendi que na vida sempre tem alguém sofrendo mais que a gente, basta olhar ao lado, aprendi que a humildade é uma virtude e que devemos viver como se não houvesse amanhã.

Após mais 10 anos a vida me surpreende, e mais uma vez me dá um presente divino, o amor materializado nasce Arthur Brasil Castro e Paiva, a rapinha do tacho, o bebê mais lindo e fofo, paixão da nossa família, alegria. Neste período me tornei Mestre em Educação pela UNIVÁS e fui nomeado em Belo Horizonte pelo Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, Vice Presidente da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí. Sou Professor nas faculdades de Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia de disciplinas como Bioquímica e Farmácia Hospitalar. Pouso Alegre minha

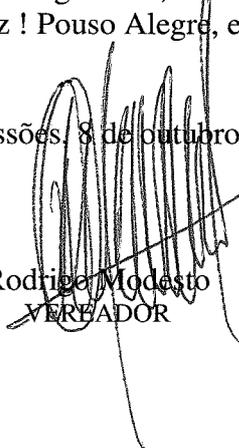


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



querida cidade, amo-te de paixão, aqui constitui minha família , aqui dou a ela o sustento, a educação, aqui tenho meus amigos, a você Pouso Alegre, minha gratidão, meu respeito , meu amor incondicional, aqui eu vivi e aqui eu quero morrer. Orgulhoso e feliz ! Pouso Alegre, eternamente no meu coração.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Rodrigo Modesto
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 212 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROVILSON MUNIZ FRANCO.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ROVILSON MUNIZ FRANCO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Odair Quincote
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Rovilson Muniz Franco nasceu em 20 de abril de 1941, em Espírito Santo do Dourado. De uma família numerosa, é o segundo dos nove filhos do casal Osvalda e Francisco Muniz Franco. Passou sua infância e adolescência na 'roça', antes de mudar-se definitivamente para Pouso Alegre. Aliás, sua infância, como gosta de ressaltar, foi muito feliz. Muitas brincadeiras com os irmãos e primos, mas sem deixar o trabalho de lado. Nunca deixou de ajudar nos mais variados tipos de afazeres de uma fazenda.

Em 03 de maio de 1962 casou-se com Maria Teresa Muniz, com quem teve cinco filhos: Geovana, Eliani, Rovilson (in memorian), Thelma e Mariângela. Em novembro de 2004, ficou viúvo.

Em 1974, com um espírito empreendedor, após trabalhar por um período no campo, decidiu mudar-se para Pouso Alegre com toda sua família. Inicialmente, começou a trabalhar com o Comércio de Derivados de Petróleo e, simultaneamente, com transporte.

Com um trabalho sério e muita dedicação, conseguiu credibilidade na área de distribuição de combustíveis e há 45 anos é um dos sócios-proprietários de dois postos de gasolina em nossa cidade.

Paralelamente ao ramo profissional, sempre conseguiu arranjar um tempo para atuar na comunidade pouso alegreense, com o objetivo de colaborar em vários segmentos de atenção ao próximo, além de também participar ativamente de atividades religiosas. Essa dedicação, aliás, sempre foi uma das prazerosas tarefas do casal Teresa/Rovilson.

No contexto profissional, participou da Diretoria da Associação do Comércio de Derivados de Petróleo, sempre buscando melhorias para seus associados e seus empregados.

Na vida social, atuou por vários anos no Conselho Diretor do Clube de Campo Pouso Alegre, uma das principais entidades recreativa de nossa cidade. Desde 1999 é sócio-fundador do Rotary Clube Pouso Alegre Sul, clube de serviços cujo objetivo é unir voluntários a fim de prestar serviços humanitários e promover valores éticos e a paz à comunidade e sua população.

Na vida religiosa, como um bom cristão, participa ativamente dos eventos e celebrações de sua igreja, atuando como festeiro da Festa da Paróquia de Fátima e como integrante de pastorais.

Voltando um pouco às raízes, nos últimos anos, além de suas empresas em Pouso Alegre, intensificou um pouco seu trabalho no campo, se dedicando à plantação de café e criação de gado em sua cidade natal.

Como bom avô, também separa um tempinho para a família e constantemente, se utiliza do whatsapp para convidar a todos para o tradicional almoço de sábado em sua casa, principalmente os oito netos: Rafael, Luiza, Maria Fernanda, Maria Teresa, Maria Laura, Pedro, Vitória e Rafaela.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Odair Quincote
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 213 / 2019

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-
ALEGRENSE AO SR. RENATO GAVIÃO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. RENATO GAVIÃO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

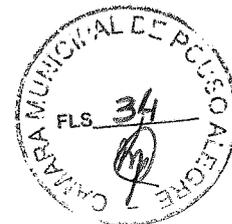
Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Rafael Aboláfio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Renato Gavião, nascido em 05/11/1979, no município de Itapetininga/SP é pai de dois filhos, Ravi e Téo e casado com Verena Kuert Gavião.

Bacharel em direito pelas Faculdades Integradas de Itapetininga/SP e mestre em direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

Ingressou na Polícia Civil de Minas Gerais no ano de 2009, no qual foi aprovado ao concurso de provas e títulos ao cargo de delegado de polícia, ocasião em que seu primeiro município de lotação foi a delegacia de polícia de Belo Oriente, no leste do estado, ocasião em que pelo perfil operacional foi convidado pelo delegado regional de Ipatinga para prestar serviço na delegacia de combate aos crimes contra o patrimônio na delegacia regional de Ipatinga.

Exerceu suas funções também no município de Itabira e Ribeirão das Neves, sendo transferido a pedido para o município de Pouso Alegre no ano de 2013, ocasião em que desde meados do mês de março do referido ano exerce suas funções em Pouso Alegre.

Na delegacia regional de Pouso Alegre exerceu suas funções nas delegacias de homicídios e furtos e roubos, sendo promovido no mês de janeiro do ano de 2018 ao nível de delegado especial, sendo este o penúltimo nível do cargo de delegado de polícia, ocasião em que foi convidado à responder pela chefia da delegacia regional de Pouso Alegre, no qual exerce o cargo de confiança de delegado regional desde 08/02/2018.

A frente da delegacia regional de Pouso Alegre realizou diversas operações policiais acarretando em apreensões de drogas e prisão de diversos autores responsáveis pelo cometimento de crimes.

Na Câmara Municipal de Pouso Alegre foi homenageado com a concessão da Insígnia Tiradentes no ano de 2018.

Possui outras diversas homenagens, como moção de aplausos pela Câmara Municipal de Itabira no ano de 2012; medalha investigador Willian Silva Nunes no ano de 2017, concedida pela associação dos servidores da Polícia Civil do estado de Minas Gerais; colaborador benemérito da polícia militar, concedida pelo comando da 17ª região da polícia militar no ano de 2018; honra ao mérito também concedida pelo comando da polícia militar da 17ª região no ano de 2018; homenagem da Caixa Econômica Federal no ano de 2018 pelo empenho e bravura dos policiais civis no cumprimento da missão de proteção dos cidadãos mineiros.

Possui vários cursos responsáveis por fornecer o preparo necessário para o exercício de suas funções, tais como:

- Gerenciamento de Crises - SENASP/MJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



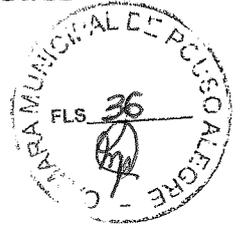
- Contraineligência na Atividade Policial
- Novas Perspectivas da Investigação Policial
- Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos - SENASP/MJ.
- Explosão de Caixa Eletrônico - EAD ACADEPOL/MG.
- Curso de Noções de Clonagem de Veículos – EAD ACADEPOL/MG.
- Investigação de Organização Criminosa, Colaboração Premiada e Acordo de Leniência– EAD ACADEPOL/MG.
- Curso de Formação para os Oficiais da Aplicação da Lei da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ministrado na República Popular da China
- Participante do VI Congresso Internacional de Direito Penal e Criminologia ocorrido em Belo Horizonte
- Curso de Instrutor de Trânsito
- Curso de Examinador de Trânsito
- Palestrante do 1º. Simpósio de Direito da UNA Pouso Alegre
- Professor contratado pela polícia militar de Pouso Alegre para ministrar aulas no curso de formação de soldados nos anos de 2017 e 2018.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Rafael Aboláfio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214 / 2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. MARIA DO SOCORRO MAIA.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. MARIA DO SOCORRO MAIA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Campanha
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Membro do Comitê Nacional de Educação Integral do MEC, Intercâmbio Profissional nos Estados Unidos (oito Estados), Professora de Ensino Fundamental em Escola Pública e Privada, Vice Diretora de Escola Estadual, Professora de Curso de Graduação e Pós Graduação de Serviço Social, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Diretora municipal de Assistência Social, Integrante de Conselho Estadual de Entorpecente, Assistente Social a nível de micro e macro, tendo implantando e coordenado CRAS e CREAS, Coordenadora em Projetos Sociais, Especialista em Habitação Popular, Coordenadora de Instituição de acolhimento para criança e adolescente, Coordenadora de Curso de Graduação em Serviço Social, possui cursos nas áreas afins que somam 2.890 horas, além de participação em Workshops Nacionais e Internacionais, participação em painéis, seminários, orientação de TCC e de Bancas de Defesas. Coautora do livro: (RE) VISITANDO TEMAS DA EDUCAÇÃO – Coleção Temáticas Contemporâneas Volume 1.

Reside em Pouso Alegre desde 1994, desenvolve trabalhos nas linhas de educação e do social, onde demonstra o espírito altruísta. É uma cidadã que busca exercer as suas atividades baseadas no conhecimento técnico e respeitando os direitos humanos e defendendo a bandeira da Justiça Social.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Campanha
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215 / 2019



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-
ALEGRENSE AO SR. RUBIER DO
NASCIMENTO DE SOUZA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. RUBIER DO NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Prof.ª Mariléia
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Natural de Barbacena-MG, Rubier é filho de Benedito Napoleão de Souza e de Nair do Nascimento de Souza. Formou-se em Ciências Contábeis pela Fundação Presidente Antônio Carlos, em Barbacena-MG. Pós-Graduou-se em Projetos de Desenvolvimento Urbano, pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no Rio de Janeiro e especializou-se em Desenvolvimento Regional e Associativismo Municipal, pela Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional, em Berlim, República da Alemanha.

Possui vasta experiência em sua carreira profissional. Foi Controlador de Execução Orçamentária e Financeira, cargo que exerceu na Prefeitura Municipal de Barroso, onde também foi professor da Fundação Educacional. Atuou ainda como Técnico da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte.

Desde quando escolheu Pouso Alegre para viver, desempenhou diversos trabalhos de destaque e sua colaboração foi fundamental para a implantação de diversos projetos que alavancaram o desenvolvimento do município e da região. Fundou o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMESP Pouso Alegre - e foi Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. E, ainda, realizou a implantação do Poder Executivo e do Poder Legislativo do recém-emancipado município de Senador Amaral, no sul de Minas. Atualmente, é sócio-proprietário da empresa MIT - Minas Instituto de Tecnologia.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.


Prof.ª Mariléia
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais.

Pouso Alegre 08 de outubro de 2019.



PARECER JURÍDICO AOS PROJETOS DE
DECRETO LEGISLATIVO - CONCEDEM TITULO DE
CIDADÃO POU SOALEGRENSE - Decretos Legislativos nºs 198/2019 a 214/2019.

Projeto de Decreto Legislativo - Aatoria Parlamentar.

Nos termos dispostos no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais dos Projetos de Decreto Legislativo que pretendem conceder Título de Cidadão Pouso-alegrense às pessoas que mencionam.

Inicialmente, urge destacar, que o presente parecer se refere única e exclusivamente aos seus aspectos legais, ressaltando que a questão de mérito cabe única e exclusivamente à análise do Douto Plenário.

Assim dispõe o art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre -MG:

“Art. 255. Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos:

(...)

V- concessão de título honoríficos”

Já o artigo 295 do RICMPA disciplina que: “A Câmara, por iniciativa de qualquer Vereador poderá conceder título de cidadão pouso-alegrense às pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, através de

A



decreto legislativo aprovado, em votação única pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.”.

Compete registrar que nos termos do artigo 296 do RICMPA a proposição deve vir acompanhada de biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear e anuência por escrito do homenageado ou do seu representante legal. Em sendo o “TÍTULO DE CIDADÃO POUSOALEGRENSE”, uma condecoração de caráter honorífico, a sua tramitação deve atender aos preceitos regimentais, os quais, desde que atendidos, não apresentam obstáculo a tramitação dos projetos supra descritos.

QUÓRUM

Oportuno também esclarecer que para a sua aprovação é exigido quorum de 2/3 dos membros desta Casa de Leis, nos termos do artigo 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

CONCLUSÃO

Por tais razões, exara-se parecer favorável ao regular processo de tramitação dos projetos de Decreto Legislativo n°s 198/2019 a 214/2019, para ser submetido a análise das ‘Comissões Temáticas’ da Casa, e, posteriormente, a deliberação Plenária, salientando-se que, o presente parecer é meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..

Marco Aurélio de Oliveira Silvestre
Diretor Jurídico

Cynthia Cristina Soares Melo
Estagiária da Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



PARECER Nº 162 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 198/2019 A 215/2019**, QUE CONCEDEM OS TÍTULOS DE CIDADÃOS POUSO-ALEGRENSES.

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre — MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos “**Projetos de Decretos Legislativos nº 198/2019 a 215/2019** que concedem os Títulos de Cidadãos Pouso-alegrenses, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que tratam os referidos Projetos de Decretos Legislativos.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Esta Relatoria constatou que a homenagem “CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE” foi instituída pela Câmara Municipal de Pouso Alegre no ano de 1.960, sendo uma forma de homenagear aquelas pessoas que não nasceram na cidade, mas que contribuíram para o desenvolvimento do Município.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação dos Projetos de Decretos Legislativo em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação dos aludidos Projetos.

17:25 08/10/2019 106810 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



CONCLUSÃO

Após análise dos presentes Projeto de Decretos Legislativos N° 198/2019 a 215/2019, verificou que as propostas se encontram com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação dos referidos projetos, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de outubro de 2019.

Leandro Morais
Relator

Bruno Dias
Presidente

Arlindo Motta
Secretário